

**CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CNPJ nº 10.678.505/0001-63**

**NIRE 35.300.366.476**

**("Companhia")**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 07 de novembro de 2024, às 14:00 horas, por videoconferência, sendo considerada realizada na sede da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. – Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na Rodovia Comendador Mario Dedini, km 108+657m, na cidade de Salto, Estado de São Paulo, CEP: 13.320-970.

**2. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM:** A convocação foi dispensada, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme em vigor ("**Lei das Sociedades por Ações**"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia ("**Acionistas**").

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** o Sr. Brendon Azevedo Ramos, na qualidade de Presidente da mesa e o Sr. Anderson Emanuel dos Santos, na qualidade de Secretário da mesa. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declarou instalada a assembleia geral extraordinária da Companhia ("**AGE**").

**4. ORDEM DO DIA:** (i) Deliberar acerca da lavratura desta Ata em forma de sumário; (ii) Em observância às disposições do artigo 12, alínea "p", do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a assinar na qualidade de Fiadora, o contrato denominado "Contrato de Contragarantia" a ser firmado entre a VIA APPIA CONCESSÕES S.A. ("TOMADOR") e a AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - ALLSEG SEGURADORA S/A ("SEGURADORA") e efetuar o pagamento do correspondente prêmio à vista das respectivas apólices, no montante de R\$ 11.445.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais) referentes às funções de ampliação e R\$ 5.495.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) referentes às funções operacionais; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetivação das deliberações ora tomadas e ratificar os atos já praticados.

**5. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, os Acionistas deliberaram:

- a) Lavrar a presente ata em forma de sumário;
- b) Em observância às disposições do artigo 12, alínea "p", do Estatuto Social da Companhia, autorizar a Companhia a assinar na qualidade de Fiadora, o contrato denominado "Contrato de Contragarantia", a ser firmado entre a VIA APPIA CONCESSÕES S.A. ("TOMADOR") e a

AMERICAN LIFE COMPANHIA DE SEGUROS - ALLSEG SEGURADORA S/A ("SEGURADORA"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.865.360/0001-27, sendo ainda INTERVENIENTE-ANUENTE, a RODOVIAS DO TIETÊ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA e efetuar o pagamento do correspondente prêmio à vista das respectivas apólices, no montante de R\$ 11.445.000,00 (onze milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), sendo R\$ 5.950.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinquenta mil reais) referentes às funções de ampliação e R\$ 5.495.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) referentes às funções operacionais, para a emissão das Apólices de Seguro Garantia correspondentes às indenizações até os valores das garantias fixadas nas apólices, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas no Contrato de Concessão Rodoviária nº 004/ARTESP/2009, Corredor Marechal Rondon Leste, Edital de Concorrência Pública Internacional nº 005/2008, para a exploração do sistema rodoviário no que tange às funções operacionais e de ampliação em operação pela Companhia; e

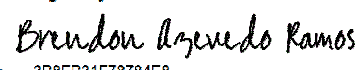
- c) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários, perante entes privados ou públicos, para a efetivação das deliberações ora tomadas, autorizando, ainda as renovações e prorrogações que se fizerem necessárias em relação às garantias acima referidas, ratificando todos os atos já praticados.


**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Salto, 07 de novembro de 2024. Brendon Azevedo Ramos - Presidente da Mesa; Anderson Emanuel dos Santos - Secretário. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

Salto, 07 de novembro de 2024.

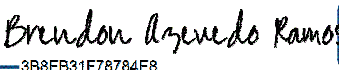
Confere com a original lavrada em livro próprio.

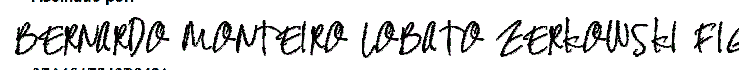
**Mesa:**

Signed by:  
  
3B8E31F78784E8...  
Brendon Azevedo Ramos  
Presidente

Assinado por:  
  
9D82841B9318450...  
Anderson Emanuel dos Santos  
Secretário

**Acionistas:**

Signed by:  
  
3B8E31F78784E8...

Assinado por:  
  
0EA164E546D8421...

**VIA APPIA CONCESSÕES S.A.**

Brendon Azevedo Ramos

Bernardo M. Lobato Zerkowski Figueiredo

DocuSigned by:  
  
2DC87F5764FA4BD...  
**LINEAS INTERNATIONAL HOLDING B.V.**

Tiago de Brito Ribeiro Alves Caseiro